
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 023/2023**, referente ao **Processo nº 102/2023**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, que tem como objeto a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na Rua Padre Joaquim Cavalcante nº 246, Centro, Gravatá – PE, numa área construída de 440,60 metros quadrados. Justifica-se a locação desse imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá. **LOCADOR: START ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 35.865.001/0001-83** **Valor mensal: R\$14.000,00** (quatorze mil reais). **VIGÊNCIA: 48 meses.**

Gravatá/PE, em 23 de Maio de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:E6CD0E4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2023. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>